

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1927/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:			
09.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.203.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
664 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.265.000,00
Total Suplementação:			1.265.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução:			
09.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.1.201.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
631 - 4.4.90.52.00.00	01511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
644 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	173.000,00
652 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	6.000,00
655 - 3.3.90.47.00.00	01511	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
09.001.18.541.0016.2.203.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
662 - 3.3.90.37.00.00	01511	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00
09.001.18.541.0016.2.204.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO	
667 - 3.3.90.37.00.00	01511	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00
669 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	280.000,00
09.001.18.541.0016.2.205.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO	
674 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	404.000,00
09.001.18.541.0016.2.206.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	
677 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
678 - 3.3.90.37.00.00	01511	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000,00
679 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	130.000,00
09.001.18.541.0016.2.208.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	
683 - 3.3.90.34.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	79.000,00
09.001.18.543.0016.2.202.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	
690 - 3.3.90.37.00.00	01511	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	132.000,00
		Total Redução:	1.265.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcides Ferreira

Código Identificador:3C208F33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>